



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

GERALDO FUHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores, em cumprimento ao artigo 157 e seguintes do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº 16.856 do Tribunal de Contas do Estado, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Alto Feliz, Senhores Maurício Kunrath e José Paulo Bohn, referente ao exercício de 2011, com base no Parecer nº 16.856 – Processo nº000959-02.00/11-2, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2014.

Geraldo Fuhr
Presidente

Maria Lourdes Frozi
Secretária